

INDICAÇÃO Nº 10/2022.

O Vereador que esta subscreve, vêm, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

- Que seja alterada a forma de estacionamento dos veículos, na Avenida Prefeito Pedro Pinto Filho, no sentido de quem sobe, próximo ao Construlima, deixando de ser em fila e passe a ser em diagonal.

JUSTIFICAÇÃO: A presente medida se justifica para melhor aproveitar o espaço para o estacionamento de veículos. Ressalta-se que tal medida não atrapalharia o trânsito, em razão da largura da via pública.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, antecipo agradecimentos.

Fama, 02 de maio de 2022.

Paulo Cesar Alves
Vereador